Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.237, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

Altera o Orçamento Programa para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), o Projeto do Orçamento Programa para 1980, a seguir especificado:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070211.017- Melhoramentos em Próprios Municipais ..... Cr$ 1.000.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidos em Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), os Projetos seguintes, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08462281.019- Praças de Esportes ..... Cr$ 800.000,00

11623461.021- Implantação da Área Industrial ..... Cr$ 200.000,00

TOTAL ..... Cr$ 1.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de outubro de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 01 de outubro de 1980

Jayme Luiz Vago
Secretário Municipal de Administração